



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 088/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE QUE ATUAM NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005803/2023-PG

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **R DE O SANTIL EPI EPP.**, CNPJ n.º 97.530.228/0001-25, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 20.885,91 (vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de novembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

